



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.388/2003.

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO GOURA VRINDAVANA –
COMUNIDADE SUSTENTÁVEL GOURA
VRINDAVANA.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO GOURA VRINDAVANA – COMUNIDADE SUSTENTÁVEL GOURA VRINDAVANA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE SETEMBRO DE 2003.

JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito